



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

A autenticidade desta publicação pode ser verificada em [www.portal.mirinzal.gov.br/dom](http://www.portal.mirinzal.gov.br/dom)

Veículo Oficial de Publicação do Município Instituído pela Lei Municipal nº 156 de 29 de junho de 2017.

**DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO 844 – SUPLEMENTO – 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

**PÁGINA Nº 1**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRINZAL

Publicado em: 02/02/2021 | Edição nº 844 – Suplemento

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

## SUMÁRIO

AVISO DE RATIFICAÇÃO.....3



### AVISO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a contratação direta por dispensa de licitação pelo **MUNICÍPIO DE MIRINZAL/MA**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.240/0001-50, da empresa **LUCIANE C DA S CUNHA TREINAMENTOS E SERVIÇOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.502.501/0001-68, com fundamento no inciso II e caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços levantamento de informações, documentos, bens e serviços, para diagnóstico da gestão e consequente orientações das providências iniciais aos novos gestores, atentando para a necessária continuidade dos serviços públicos essenciais e cumprimento das exigências de transição de Governo nos termos do art. 156 da Constituição do Estado do Maranhão, Lei Estadual nº 10.186/2014 e IN/TCE-MA nº 45/2016 no Município de Mirinzal/MA, estimando-se o prazo de aproximadamente até 30 (trinta) dias, cujo preço global de até **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, cujos custos serão suportados pela dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Poder Executivo; 01.00 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0002.2.009.0000 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. JUSTIFICATIVA de 22/01/2021, PARECER 27/01/2021 e RATIFICAÇÃO de 28/01/2021. Mirinzal/MA, 02 de fevereiro de 2021. CLAUDIO SANTOS ALMEIDA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. **Claudionor Araújo Filho** – Chefe do Gabinete do Prefeito.

**MUNICÍPIO DE MIRINZAL  
PODER EXECUTIVO  
DIÁRIO OFICIAL**



Avenida Pedro Almeida Júnior, nº 466, Centro  
Mirinzal, Maranhão, CEP: 65.265.000  
Site: [www.mirinzal.ma.gov.br](http://www.mirinzal.ma.gov.br)

**AMAURY SANTOS ALMEIDA**  
Prefeito do Município de Mirinzal